



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO A DEZEMBRO

2020

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

SUMÁRIO

1.	Apresentação
2.	Ordenador de Despesas
3.	Responsáveis pelo Controle Interno
4.	Gestão dos Repasses pelo Executivo.....
4.1	Banco/Agência/Contas
5.	Gestão de Pessoal
6.	Avaliação dos Resultados.....
6.1	Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.....
6.2	Gestão de Pessoal
6.3	Gestão Financeira.....
6.4	Gestão Patrimonial
7.	LICON
8.	SAGRES.....
8.1.	SAGRES – Módulo Pessoal
8.2.	SAGRES – Módulo Orçamentário
9.	Transparência e Acesso à informação.....
9.1.	Transparência.....
9.2.	Acesso a informação.....
	Parecer Geral.....



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE

CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução T.C. 0001/2009, artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 780 de 22 de junho de 2009. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1º - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento da Câmara;
- 2º - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3º - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 4º - O Cumprimento das metas impostas pelos Controles Externos Federais e Estaduais e;
- 5º - Avaliar os procedimentos de controle adotados pelos Usuários do SAGRES quanto à completude, conformidade e tempestividade na inserção, coleta e envio de dados nos módulos do SAGRES;
- 6º - O cumprimento das Leis da transparência e do Acesso às Informações.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A FEVEREIRO/2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

- ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maior		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total recebido			RS 257.556,46
Total a receber			RS 1.287.782,30

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6. **Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.**

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Intern. c.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao período de janeiro a fevereiro de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **50,24 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a fev/2020	R\$	129.403,73
Duodécimo - jan a fev/2020	R\$	257.556,46
% da Folha de Pagamento		50,24%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que esta Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas os seguintes Termos Aditivos:

1. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/CMF/2019 – DISPENSA Nº. 001/2019. OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Dezesesseis de Março, n. 74/76, Centro, no Município de Ferreiros, destinado à instalação da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MARIA LENILDA PEREIRA PESSOA, CPF/MF nº. 252.417.374-72; **VALOR:** R\$ 1.300,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 003/2020, em 02/01/2020.**

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

2. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CMF/2019 – DISPENSA Nº. 002/2019. **OBJETO:** Contratação dos serviços de Manutenção para rede de computadores, doravante denominado simplesmente MANUTENÇÃO DE HARDWARE com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de Softwares. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MOISES HENRIQUE DA SILVA, CNPJ sob o nº 30.459.026/0001-63; **VALOR:** R\$ 650,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2020, em 02/01/2020.**

3. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/CMF/2019 – DISPENSA Nº. 003/2019. **OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos profissionais de atualização e manutenção do portal oficial deste poder legislativo (www.ferreiros.pe.leg.br). **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ nº 09.651.966/0001-63; **VALOR:** R\$ 800,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 005/2020, em 02/01/2020.**

- ✓ Todos os contratos/termos estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridos:

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a fevereiro de 2020.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2020.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A ABRIL/2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm_ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos

E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno

E-mail: q.elsouza@hotmail.com

✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno

E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	
Março	RS 128.778,23	Setembro	
Abril	RS 128.778,23	Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	
Total recebido		RS 515.112,92	
Total a receber		RS 1.030.225,84	

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Banco – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;

Rosângela Góes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
 - Houve uma transferência de devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no dia 31/03/2020, para fins de ações em combate à pandemia no âmbito municipal, conforme ofício do Poder Legislativo nº 013/2020 e ofício de esclarecimento do uso dos recursos recebidos por parte do Poder Executivo GP nº 067/2020;
 - A devolução antecipada no duodécimo do exercício de 2020, não oferece riscos nem prejuízos à gestão financeira do Poder Legislativo, tendo em vista que na programação financeira anual há uma previsão de sobra de recursos no final do exercício financeiro de 2020;
 - O inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal – Devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, no final de cada exercício.
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a abril de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 50,62 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
Fone: (81) 3657-1195


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Valor da Folha de Pagamento - jan a abr/2020	R\$	260.735,57
Duodécimo - jan a abr/2020	R\$	515.112,92
% da Folha de Pagamento		50,62%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados, Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil.
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas os seguintes Processos de Dispensas e Termos Aditivos:

1. **CONTRATO N.º. 001/CMF/2020 – DISPENSA N.º. 001/2020. OBJETO:** Contratação de serviços de Assessoria junto à Comissão de Licitação, nos processos de licitações ou dispensa e inexigibilidade e orientar o (a) Presidente da Comissão Permanente de licitação, no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios na Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e **ADERBAL VILLAR ADVOGADOS**, CNPJ n.º 34.485.346/0001-49; **VALOR:** R\$ 16.000,00; **VIGÊNCIA:** 08 (meses) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2020.
2. **TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 005/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2017. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e **ACONTEC CONTÁBIL LTDA – EPP**. CNPJ n.º. 35.444.751/0001- 81; **VALOR:** R\$ 3.500,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 018/2020, em 20/03/2020.**
3. **TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 006/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2017. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio e protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N.º. 08.825.713/0001-04 e **INFOGESTÃO LTDA – EPP**. CNPJ n.º. 14.584.362/0001- 81; **VALOR:** R\$ 2.500,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 020/2020, em 20/03/2020.**

Rosângela
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 4. CONTRATO Nº. 002/CMF/2020 – DISPENSA Nº. 002/2020. OBJETO:** Contratação dos serviços de marketing digital, no gerenciamento de mídias digitais e redes sociais da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e **CLAUDEMIR JOSE NUNES DA SILVA**, CNPJ nº 18.825.579/0001-97; **VALOR:** R\$ 8.000,00; **VIGÊNCIA:** 08 (meses) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2020.
- 5. TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 007/CMF/2017 – DISPENSA Nº. 007/2017. OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel e Banda Larga, com fornecimento de Modem em comodato, fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47; **VALOR:** R\$ 665,92 estimado mensal; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 026/2020, em 10/04/20.**
- ✓ Todos os contratos/termos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
 - ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
 - ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
 - ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
 - ✓ As despesas com diárias estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridos:

Rosângela
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Rosângela
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Raquel
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 03 (três) Bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) para o Plenário;
- 03 (três) Microfones de mesa, para a Mesa Diretora.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ Todos os Termos Aditivos pactuados estão aptos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso a informação:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de abril de 2020.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a abril de 2020.

Ferreiros, em 30 de abril de 2020.

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A JUNHO/2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

- ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	
Março	RS 128.778,23	Setembro	
Abril	RS 128.778,23	Outubro	
Maior	RS 128.778,23	Novembro	
Junho	RS 128.778,23	Dezembro	
Total recebido		RS	772.669,38
Total a receber		RS	772.669,38

Rosângela Gomes de Araújo
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo
Rosângela Gomes de Araújo

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE

CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a junho de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **50,78 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a jun/2020	R\$	392.399,45
Duodécimo - jan a jun/2020	R\$	772.669,38
% da Folha de Pagamento		50,78%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que esta Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ Foram realizados adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário de todos os servidores efetivos e comissionados;


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas licitações/contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos/termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos, conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente.

6.4 Gestão Patrimonial


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- Foram adquiridos:
 - 02 (duas) caixas de microfones sem fio com 02 (duas) unidades cada.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ NÃO houve processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

8.1 SAG SAGRES – Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como,

Câmara Municipal de Ferreiros

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

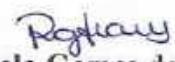
Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de junho de 2020.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

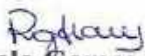
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a junho de 2020.

Ferreiros, em 30 de junho de 2020.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A AGOSTO - 2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm_ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

- ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	RS 128.778,23
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	RS 128.778,23
Março	RS 128.778,23	Setembro	
Abril	RS 128.778,23	Outubro	
Maió	RS 128.778,23	Novembro	
Junho	RS 128.778,23	Dezembro	
Total recebido		RS	1.030.225,84
Total a receber		RS	515.112,92

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;

Rozayra
Rozayra Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
 - Houve uma transferência de devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no dia 31/07/2020, para fins de aquisição de um veículo próprio para transportar os pacientes com doença crônica renal, conforme ofício do Poder Legislativo nº 026/2020;
 - A devolução antecipada no duodécimo do exercício de 2020, não oferece riscos nem prejuízos à gestão financeira do Poder Legislativo, tendo em vista que na programação financeira anual há uma previsão de sobra de recursos no final do exercício financeiro de 2020;
 - O inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal – Devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, no final de cada exercício.
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

constitucional, já que seus gastos somaram somente **50,50 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a ago/2020	R\$	520.284,45
Duodécimo - jan a ago/2020	R\$	1.030.225,84
% da Folha de Pagamento		50,50%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;

Rafael
Rafaela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ Quanto às contratações foi realizado o seguinte Processo de Dispensa e Termo Aditivo:

1. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/CMF/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 MARCOS VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº. 27.899.622/0001-50; **VALOR:** R\$ 2.000,00 mensais; **VIGÊNCIA:** 25/07/2020 A 31/12/2020. **PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 030/2020, em 21/07/2020.**

2. CONTRATO Nº. 003/CMF/2020 – DISPENSA Nº. 003/2020. OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Aquisição de mesa e cadeiras para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e **JL MOVEIS**, CNPJ nº 33.479.758/0001-03; **VALOR:** R\$ 9.800,00; **VIGÊNCIA:** Entrega: 15 (quinze) dias. O prazo será considerado da data da sua assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020.

- ✓ Todos os contratos/termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;

Rozângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, ocorreu dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridas:
 - 09 (nove) cadeiras giratórias tipo presidente na cor preta, para Mesa Diretora e plenário;
 - 01 (uma) mesa retangular de madeira com gavetas 1,35m, para sala do presidente;
 - 01 (uma) cadeira giratória tipo presidente, para sala do presidente;
 - 02 (duas) cadeiras giratória pé fixo tipo gerente na cor marron, para sala do presidente.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/20162.

- ✓ Termo Aditivo e contrato pactuados estão aptos a ser incluído no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 **SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;

Rozângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

9.2 Acesso às informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2020.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

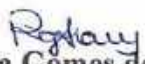
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a agosto de 2020.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2020.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A OUTUBRO/2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

- ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	RS 128.778,23
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	RS 128.778,23
Março	RS 128.778,23	Setembro	RS 128.778,23
Abril	RS 128.778,23	Outubro	RS 128.778,23
Mai	RS 128.778,23	Novembro	
Junho	RS 128.778,23	Dezembro	
Total recebido		RS	1.287.782,30
Total a receber		RS	257.556,46

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a outubro de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **50,40 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a out/2020	R\$	649.069,45
Duodécimo - jan a out/2020	R\$	1.287.782,30
% da Folha de Pagamento		50,40%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de

Rafael
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Int.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.

- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os Termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;

Rosângela
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Raquel Barbosa de Souza
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridos:
 - 01 (um) HD interno para o computador que grava as sessões legislativas;
 - 01 (um) roteador para área do plenário, desta câmara;
 - 01 (um) HD interno 2tb (a ser instalado no computador central (servidor));
 - 01 (um) HD externo 1tb USB digital (para fins de utilização no computador da mesa de som, para arquivar de forma digital os áudios das sessões plenárias.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 **SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;

Rafael
Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Raquel Barbosa de Souza
Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9. Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

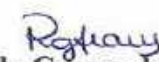
9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de outubro de 2020.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a outubro de 2020.

Ferreiros, em 30 de outubro de 2020.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A DEZEMBRO/2020

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

- ✓ Unidade Gestora: 057002
E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com
Site: www.ferreiros.pe.leg.br

2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.

- ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

3 Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 “A” de 1º de abril de 2014 – Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

- ✓ Raquel Barbosa de Souza – Coordenadora de Controle Interno
E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno
E-mail: rosinhaferreiros@hotmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	RS 128.778,23	Julho	RS 128.778,23
Fevereiro	RS 128.778,23	Agosto	RS 128.778,23
Março	RS 128.778,23	Setembro	RS 128.778,23
Abril	RS 128.778,23	Outubro	RS 128.778,23
Maior	RS 128.778,23	Novembro	RS 128.778,23
Junho	RS 128.778,23	Dezembro	RS 128.778,23
Total recebido			RS 1.545.338,76
Total a receber			RS -

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

- ✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 185-4
- ✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)
Agência 0877/Conta: 19000-5
- ✓ Conta Aplicação (B. Brasil)
Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).

6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.039/2019 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
 - Houve 03 (três) transferências de devoluções do duodécimo uma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no dia 20/11/2020, conforme ofício do Poder Legislativo nº 040/2020, uma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no dia 18/12/2020, conforme ofício do Poder Legislativo nº 041/2020 e outra no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no dia 30/12/2020;
 - O inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal – Devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal, no final de cada exercício.
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

- ✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2020, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **50,72 %** de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido.

Valor da Folha de Pagamento - jan a dez/2020	RS	783.812,36
Duodécimo - jan a dez/2020	RS	1.545.338,76
% da Folha de Pagamento		50,72%



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- ✓ Foram realizados todos os pagamentos de 13º (décimo terceiro) salário de todos os servidores efetivos e comissionados no mês de novembro;
- ✓ As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF - PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil, inclusive no que se refere ao 13º (décimo terceiro) salário;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, inclusive no que se refere ao 13º (décimo terceiro) salário;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos/termos pactuados e mantidos até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Int.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, ocorreu dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária nº 1.041 de 27 de novembro de 2019.

6.4 Gestão Patrimonial

- ✓ Foram adquiridos:
 - 01 (um) quadro legislativo para o biênio 2019/2020;
 - 01 (uma) pedra em granito esverdeado para fixação do quadro legislativo do biênio 2019/2020.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016, alterada pela Resolução nº 40/2018.

- ✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1195


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 8.1 SAGRES – SAG SAGRES – Módulo Pessoal:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 - Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES – Módulo Orçamentário:** A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – Transparência.

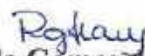
9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: <http://www.ferreiros.pe.leg.br> – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

- Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2020.


Raquel Barbosa de Souza
Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo
Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a dezembro de 2020.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2020.


Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno


Rosângela Gomes de Araújo

Aux. de Controle Interno